

doei n.º 239

Símula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar contrato com a Cia. T. Jauer, Comércio e Indústria, para abertura de um poço semi-artesiano no distrito de Tassaral.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

doei

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contratar com a Cia. T. Jauer, Comércio e Indústria, sediada à av. Rio Branco, 85, Rio de Janeiro, Gb., e com a filial de Curitiba à rua José Loureiro, 587/591, a execução de um poço semi-artesiano ou artesiano, no distrito de Tassaral, neste Município.

Art. 2.º - Para atender ao disposto no art. 1.º, fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial de até R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros novos) por conta do "Superavit" orçamentário.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti,
15 de abril de 1968.

José Obalibes Reis
Prefeito Municipal.